



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 378, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14790/2016;

Considerando a declaração do Diretor Executivo do PREVI VALENÇA, que atestou que a então servidora, desempenhou suas atividades laborais até a data de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 284, de 20 de junho de 2016, com relação à data de exoneração da servidora **FERNANDA NEVES BASTOS**, passando a constar sua exoneração a partir do dia 05 de agosto de 2016, do Cargo Comissionado de Diretor de Benefícios, Símbolo CC2, junto ao PREVI VALENÇA.

Art. 2º - Determino ao Secretário Municipal de Administração que tome as providências necessárias, quanto ao procedimento para correção dos valores percebidos anteriormente pela servidora Fernanda Neves Bastos, tendo em vista a retificação na data de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

